

lizado que transcende a competência meramente administrativa; Considerando que os servidores designados pela Comissão Permanente de Procedimentos através do Decreto n° 58/2025 não possuem formação técnica na área de Engenharia Civil;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar a regularidade técnica e financeira da execução do Contrato n° 98/2023 (Empresa Sirius Engenharia), com foco na busca da verdade real sobre os preços praticados e a natureza da obra.

Art. 2° Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I - Presidente: **Susana Henrique**, matrícula funcional n° 1876;

II - **Membro: Caroline Rodrigues Polizel**, matrícula funcional n° 5545;

III - **Membro: Roberta Cristina Freitas**, matrícula funcional n° 1882.

Art. 3° Fica a Comissão expressamente autorizada a requisitar a contratação de perícia de engenharia independente ou profissional especializado externo, em razão da ausência de servidor técnico habilitado na composição original da Comissão Permanente, para a elaboração de laudo pericial que responda aos seguintes quesitos:

I - **Enquadramento do Objeto:** analisar, mediante laudo técnico, se as intervenções na Praça "Alviar Rother" caracterizam-se tecnicamente como "Reforma/Revitalização" (aproveitamento de estrutura) ou "Obra Nova", confrontando a tese do Controle Interno com a realidade da engenharia local;

II - **Conformidade Financeira (SINAPI):** realizar auditoria nos preços unitários, verificando se a metodologia utilizada pelo Controle Interno para apontar o sobrepreço considerou o BDI, encargos sociais e as composições de custos vigentes à época da assinatura e adesão à ARP;

III - **Vícios Construtivos:** vistoriar as rachaduras e infiltrações apontadas, determinando se decorrem de erro de execução (responsabilidade da empresa) ou falta de manutenção/uso (responsabilidade do município).

Art. 4° A contratação mencionada no artigo anterior deverá observar os ritos da Lei n° 14.133/2021, podendo ser realizada de forma célere visando atender ao prazo de instrução desta Sindicância.

Art. 5° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo e eventual individualização das condutas no caso de confirmadas as irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Verificação.

Art. 6° Fica autorizada a Comissão a requisitar documentos, promover inspeções *in loco* e intimar representantes da empresa contratada, da empresa projetista, se houver, bem como servidores das Secretarias envolvidas, para prestarem os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 7° Recomenda-se à Secretaria Municipal de Finanças a suspensão cautelar de qualquer pagamento remanescente à empresa Sirius Engenharia até o relatório final desta Sindicância.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de fevereiro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CREDENCIAMENTO Nº 08/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento n° 08/2022, que tem por objeto o credenciamento para contratações frequentes de empresas especializadas na prestação de serviços de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS.	
MARLENE DA SILVA PANHOSATTO	CNPJ/MF n° 29.779.716/0001-10
JUCIELY SOARES DE SOUZA	CNPJ/MF n° 33.050.283/0001-35
PANHOSATTO SOLUTIONS LTDA	CNPJ/MF n° 47.685.265/0001-34
RUBERSON DOS SANTOS SILVA	CNPJ/MF n° 31.668.121/0001-30

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 18 de fevereiro de 2026.

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CREENCIAMENTO Nº 02/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 02/2025, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de cuidados de crianças e estudantes com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de cuidados de crianças e estudantes com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino.	
Credenciados	CNPJ / CPF
LORENI TEREZINHA DA SILVA	41.220.956/0001-86
CAMILA MARTINELLO DE LIMA	58.689.513/0001-31
MARIA JOSE INACIO DA SILVA	49.471.241/0001-08
DANIELLE BRUNA OTENIO DE BRITO	025XXXXXX90
JACKELINE SOUZA DO CARMO	54.069.691/000109
EDNEIA ARACI CARDOSO DE PADUA	031XXXXXX14
INE JESUS DE OLIVEIRA	53.591.813/0001-60
MARCIENE REJANE DA SILVA	096XXXXXX50
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	117XXXXXX90
DANIELA VELOZO	60.134.892/0001-45
EDJANÉ GOMES DA SILVA	60.131.998/0001-95
SABRINA DE SOUZA SANTOS	58.404.318/0001-18
MARIA RINAILDA DA SILVA ALMEIDA	085XXXXXX58
VANESSA KLIPPEL DE MELO	091XXXXXX14
ANDRESSA KLIPPEL DE MELO	070XXXXXX90
JOICE MARTINS VIEIRA	046XXXXXX02
FABIOLA LIBERATO FERREIRA	051XXXXXX80
JENIFER CAVALCANTE SOBRINHO ALVES	094XXXXXX80
CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	469XXXXXX53
LIVIA LUARA COSTA FERREIRA DE SOUSA	062XXXXXX16
ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ	54.685.294/0001-61
NATALIA RODRIGUES SOUSA	024XXXXXX42
CLEONICE NEVES DE SANTANA	29.074.145/0001-19
IZAURA DA SILVA NASCIMENTO	49.551.811/0001-70
RENATA AMALIA BISPO FACUNDO	342XXXXXX08
JESSICA ONOFRE DOS SANTOS	032XXXXXX65
JESSICA SOARES DA SILVA	60.160.707/0001-97
QUITERIA REJANE DA SILVA	064XXXXXX03
ARIADNA ALVES DA SILVA	062XXXXXX73
SARA KAROLINA BATISTA DE SOUZA	038XXXXXX03
LETICIA MARTINS VIEIRA	046XXXXXX99
DEBORA SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	57.814.258/0001-49
LUANE CRISTIELE SILVACKI SARAIVA	49.315.994/0001-24
KEROLAINY DE OLIVEIRA CARDOSO SALES	53.567.024/0001-93
SAMILA OLIVEIRA SOARES	034XXXXXX28
GLEICE VIEIRA MAGNO TEIXEIRA	53.600.018/0001-90
JOYCE OLIVEIRA FRANCO	046XXXXXX-60
VIVIANE DA SILVA BARBOSA	60795767/0001-86
DUBEYSA CLAROS COLQUE	61.940.271/0001-11
IRIS NUNES MARTINS	61.876.980/0001-85
ANA MARIA DELMONDES GONÇALVES	51.888.056/0001-65
DABILA FERNANDA ALVES COSTA	62.010.778/0001-39
JOSIANE FERREIRA ORNESKI DE OLIVEIRA	055.XXX.XX1-89
MARILUCE FRANÇA DOS SANTOS	63.060.601/0001-00
LAURA ELOISA STUCHI	62.956.634/0001-70
EIDMARA GOMES DE SOUZA SOARES	41.991.007/0001-08
MARIA EDUARDA FRACA	64.419.927/0001-43
EDILERCIA BEZERRA DA SILVA	62.786.409/0001-32
CINTHIA MANEDES DOS SANTOS	64.763.707/0001-32
SIRLENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	64.496.117/0001-90
GHEOVANA LUANE OLIVEIRA NUNES	65.098.301/0001-45

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT 19 de fevereiro de 2026.

Nadia Talal Nejem
 Agente de Contratação
 Portaria nº 26/2024